



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93¹ como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – **Objeto:** Divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestação de contas, pelo período de janeiro de 2022 a dezembro 2022, consoante termo de referência que integra a presente.

II – **Contratada:** ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77.

III - **Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor:** Justifica-se a presente em razão da necessidade legal de a Administração dar publicidade de seus atos a todo e qualquer interessado. Ainda, trata-se de empresa que presta aludido serviço de modo exclusivo, tornando inviável a competição, atendendo, assim, a exigência do art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

IV - **Justificativa do preço:** O valor estimado da despesa é de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Total de anúncios: 25. Logo, atendido o disposto no art. 26, II e III, da Lei 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vice Prefeito em exercício do cargo de Prefeito, Sr. **ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN**, para ratificação.


JOÃO PEDRO LOPES DAITX

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 02 de fevereiro de 2022.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.


ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

¹ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestação de contas, pelo período de janeiro de 2022 a dezembro 2022; Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais); Total de anúncios: 25; Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00-34; Base legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

São Borja (RS), 02 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

Justificativa da necessidade da Contratação:

Espaço de publicidade em jornal com o objetivo de divulgar os projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionados a administração municipal com a empresa Andres Editora Jornalística LTDA.

Caracterização do Objeto:

Contratação do serviço de publicidade para divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionados a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestações de contas, sempre que houver necessidade.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Veiculação de anúncio publicitário de uma página, no tamanho de 26cm x 34cm de altura. A execução do serviço e o pagamento das despesas serão supervisionados pelo Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Orçamento Detalhado:

Veículo: Jornal Folha de São Borja
Material: Anúncio de 1 página (26cm de largura x 34cm de altura)
Período: Janeiro a dezembro de 2022
Quantidade de anúncios: 25
Valor de cada anúncio: R\$1.938,00
Valor total do investimento: R\$48.450,00

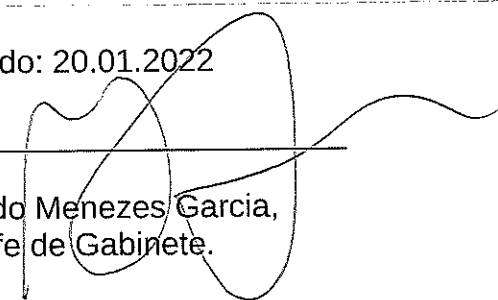
Definição da estratégia e prazo de execução: de janeiro a dezembro de 2022.

Garantia de Reserva Orçamentária e indicação da respectiva rubrica:

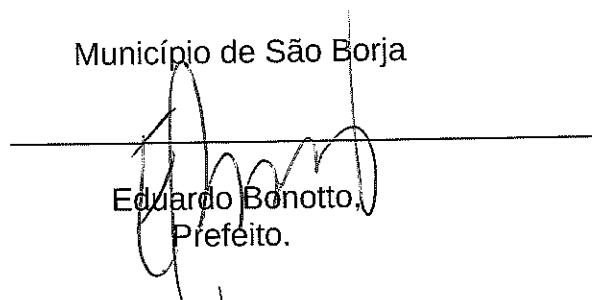
(34) 3.3.3.9.0.39.00.00.00- Publicidade institucional
Valor total estimado: R\$48.450,00

Cronograma físico-financeiro de desembolso: Previsão de pagamento mensal após as publicações, ficando a contratada responsável por juntar as autorizações de publicação às publicações veiculadas e suas respectivas notas fiscais e encaminhar ao Departamento de Comunicação, veiculado ao Gabinete do Prefeito, para que após a análise e conferência seja encaminhado o pagamento.

Aprovado: 20.01.2022


Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Município de São Borja


Eduardo Bonotto,
Prefeito.



ORÇAMENTO

São Borja, 4 de janeiro de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

A/C Departamento de Comunicação

Orçamento para divulgação institucional das ações da Prefeitura Municipal de São Borja no jornal Folha de São Borja durante o ano de 2022, de janeiro a dezembro, conforme segue:

Tamanho: uma página
(26 cm de largura x 34 cm de altura)
Quantidade: 25 anúncios
Valor unitário: R\$ 1.938,00
Subtotal: R\$ 48.450,00

Janeiro	1 edição
Fevereiro	2 edições
Março	2 edições
Abril	3 edições
Maio	2 edições
Junho	2 edições
Julho	2 edições
Agosto	2 edições
Setembro	2 edições
Outubro	3 edições
Novembro	2 edições
Dezembro	2 edições
Total	25 edições

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e mais opções de valores. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Humberto Andres

Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA
 55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038085

ORGÃO : GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
 USUÁRIO : MICAELA VIANA FERREIRA

034

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 21 - GAP - ADMINISTRATIVO

Tipo de Compra :

Data : 19/01/2022

Val. Aprox. : R\$ 48.450,00

1904

Resumo : Solicitação de processo licitatório para contratação do serviço de publicidade institucional, no Jornal Folha de São Borja, com anúncios de uma página, para divulgação de projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes a população relacionados a administração Municipal. Período de janeiro a dezembro de 2022.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL										
1	25	Unidade	3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 48022429 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.938,0000	48.450,00										
	25		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANO</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>34</td> <td></td> <td>2022</td> <td>3339039000000</td> <td>TOTAL</td> </tr> </tbody> </table> RECURSO 0001 - RECURSO LIVRE PROJ /ATIVIDADE 2012 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO	34		2022	3339039000000	TOTAL	1.938,0000	48.450,00
DOTAÇÃO	CP	ANO	ELEMENTO	RESERVADO											
34		2022	3339039000000	TOTAL											
TOTAL					48.450,00										

SÃO BORJA, 24 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 034779
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : FERNANDA ROHLEDER BRONZONI

Dados do Solicitação

Departamento : 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITACOES

Data : 26/01/2022

Resumo : Processo de compras para contratação do serviço de publicidade institucional, no Jornal Folha de São Borja, com anúncios de uma página, para divulgação de projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes a população relacionados a administração Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2022.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	Unidade	Dotação: 34/2022 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO Proj/Ativ: 2012 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE 3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 48022429 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOLICITAÇÃO: 38085 PA:	1938	48.450,00

TOTAL

48.450,00

SÃO BORJA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZO

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
SÃO BORJA
55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 445833 / 2022
Processo nº 2191 / 2022

07/1

De:
Nome : LIDIA MARA SANTANA MATHIAS
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 93 - SMPOP - PROTOCOLO
Data : 27/01/2022 Hora: 08:27

Para:
Nome:
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 16 - CJ - CONSULTORIA JURÍDICA

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
2191/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Memo 175 SOLICITAÇÃO DE PARECEMEMORANDOS E DOCUMENTOS	

LIDIA MARA SANTANA MATHIAS

Responsável pelo Departamento

Recebido em : ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

MEMO: 175/2022

São Borja, 27 de janeiro de 2022

DA: SMPOP

PARA: CJ – Consultoria Jurídica

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Encaminho documentos (pedido de contratação do serviço de publicidade para divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionados à administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestações de contas, sempre que houver necessidade – Folha de São Borja) para elaboração de parecer jurídico quanto à sua viabilidade e forma de processamento.

Atenciosamente,


Cristiane Andrade dos Santos

Diretora do Departamento de Contratos e Licitações

Decreto 18.569/2020



RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
 SÃO BORJA
 55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 447058 / 2022
Processo nº 2191 / 2022

874

De:
 Nome : ANDRIELI NATALY DE SENA ALMEIDA
 Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Departamento: 16 - CJ - CONSULTORIA JURIDICA
 Data : 01/02/2022 Hora: 10:38

Para:
 Nome:
 Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Departamento: 93 - SMPOP - PROTOCOLO

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
2191/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Memo 175 SOLICITAÇÃO DE PARECEMEMORANDOS E DOCUMENTOS	INT
<p>Recebido em 01/02/22</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Car: SKZM</p>			

ANDRIELI NATALY DE SENA ALMEIDA

Responsável pelo Departamento

Recebido em : / /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

Parecer nº 25/2022

Da: CJ

Para: SMPOP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE. PUBLICIDADE LEGAL. ANDRES
EDITORIA JORNALÍSTICA LTDA. CONTRATADA.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 25,
CAPUT. LEI 8.666/93. PARECER.

Trata-se de apreciar pedido de contratação de publicidade legal em jornal de circulação local, conforme se depreende do termo de referência apresentado.

A base legal indicada é o art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Esse, o caso, em síntese.

O artigo em tela prevê a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando comprovada a inviabilidade de competição.

No caso concreto, vê-se o preenchimento do requisito legal, eis que demonstrado que a contratada é a única prestadora do aludido serviço em determinado dia da semana.

Com relação ao preço, denota-se, do contrato anterior, que está compatível com o valor de mercado, motivo pelo qual opinamos pelo deferimento do pedido.

São Borja-RS, 31 de janeiro de 2022.


LUCAS EDUARDO OLEA LOPES

Consultor Jurídico

OAB/RS 59.132


EMERSON VARGAS FONTELLA

Advogado

OAB/RS 83.429

ANDRES EDITORO - FOLHA 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

1. Ato Constitutivo, Contrato Social ou Requerimento de Empresário (registro de firma individual) com respectivas **alterações/atualizações** quando houver, devidamente **registrados**;
2. Cédula de Identidade do(s) sócio(s) ou do titular;
3. Cartão CIC/CPF do(s) sócio(s) ou do titular;
4. Comprovante de Regularidade junto ao FGTS - CRF;
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS - CND;
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais (município sede da requerente);
7. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
9. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado (DI/RE);
10. Balanço patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício com respectivas notas explicativas do último exercício social, acompanhado de cópia devidamente registrada no órgão competente, dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa; *(Ver obs. abaixo - b)*
11. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
13. As empresas que se enquadrarem em Microempresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverão apresentar o documento legal, que comprove o seu efetivo enquadramento (tal documento é emitido pelos seguintes órgãos: Junta Comercial do Estado-JUCERGS, Receita Federal OU Secretaria Estadual da Fazenda-SEFAZ, sendo necessário a apresentação de somente um desses) ou declaração do representante legal da empresa ou do contador, devidamente assinado e, no caso de ser assinada pelo contador, número do registro no conselho de contabilidade, sendo necessário a apresentação de somente um desses.

Observações:

- a) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório ou no Setor de Cadastro da Prefeitura, desde que sejam apresentados os originais, exceto os emitidos pela Internet;
- b) As pequenas e microempresas que não emitem Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras devem apresentar **Declaração de Optante pelo Simples**, emitida pela RECEITA FEDERAL (Internet), acompanhada de cópia da **Declaração Anual de Renda da Pessoa Jurídica**;
- c) As empresas constituídas a menos de um ano devem comprovar a situação financeira mediante apresentação do **Balanço de Abertura** ou declaração do contador;
- d) Os documentos devem pertencer a mesma empresa (mesmo CNPJ), todos da Matriz ou todos da Filial;
- e) O cadastro prévio apenas é obrigatório para as empresas que desejarem participar de **TOMADA DE PREÇOS** (três dias de antecedência da data da licitação), vez que podem ser exigidos outros documentos para cadastro, conforme o Edital;
- f) O Certificado de Registro Cadastral – CRC somente será emitido após apresentação de todos os documentos, cujos prazos de validade devem abranger a data da licitação, se houver interesse em participar;
- g) Os editais de licitação, além de publicados na imprensa oficial e local, são disponibilizados na íntegra no sítio www.saoborja.rs.gov.br;
- h) Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas:
 - pelo telefone (55)3431-9818, 3431-4090, ramais 277 e 216 ou fone/fax (55)3431-9428;
 - através dos e-mail(s): licita@saoborja.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de São Borja

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Coordenadoria de Compras, Cadastro e Operações

Centro Admin. Salvador Lionço Pereira Alvarez, 2º pavimento – Prédio 2

Rua Ver. Eurico Baptista da Silva, 64 - Cx.P. 006

São Borja – RS CEP: 97.670-000

124

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Humberto da Costa Andres, brasileiro, solteiro maior, data nascimento em 05/11/1978 advogado, portador da carteira de identidade nº 1060976246 expedida pela SSP/RS e do CIC 947587600-63, residente e domiciliado à rua Dr. Moraes, 768 - Centro - São Borja/RS, CEP: 97670-000.

Anelise da Costa Andres, brasileira, solteira maior, data nascimento em 02/02/1981, advogada, portadora da carteira de identidade nº 1063646201 expedida pela SSP/RS e do CIC nº 820337650-91, residente e domiciliada à rua Dr. Moraes, 768 na cidade de São Borja/RS

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.** e terá sede na Rua General Osório, 2341 - sala 01 - Centro - São Borja/RS - CEP 97670-000.

2ª. O capital social será R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), dividido em 90 (noventa) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, sendo totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) Humberto da Costa Andres, subscreve R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

b) Anelise da Costa Andres, subscreve R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 60 (Sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

3ª. O objeto será: Edição Periodica de Jornais, comercialização de Jornais, venda de espaço para divulgações e anúncios diversos no jornal.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

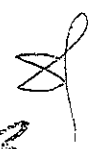

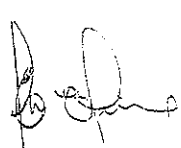
6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade será exercida, em conjunto e/ou isoladamente, pelos sócios Humberto da Costa Andres e Anelise da Costa Andres

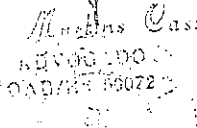
§1º. O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.


§2º. O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º. É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, podendo no entanto nomear e/ou constituir procuradores para eventuais ou permanentes necessidades ao bom desempenho das atividades da sociedade.




CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS
2º Tabelionato - Abelardo Pazini Fontella - Tabelião Designado
R. do Condado Países, 1233 - Fone/Fax: (51) 3431-1655 - E-mail: cartoriordornelles@gmail.com

Atestamos que o presente documento foi verificado e encontra-se fiel ao original.
Data: 05/11/2005
Assinatura: _____
Cartório Dornelles - São Borja - RS


Machado Cassafina
CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS
CÓPIA


CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS
CÓPIA

§4º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

8ª. Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

9ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS

2º Tabelionato - Abelardo Pazzini Pontella - Tabelião Designado

Rua Garibaldi, Falcão, 250 - Fone/Fax: (51) 3431-1665 - E-mail: cartorio@dnrta.org.br

ABVOCADO
GAB/RT 50072

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS

CÓPIA
AUTENTICADA

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS

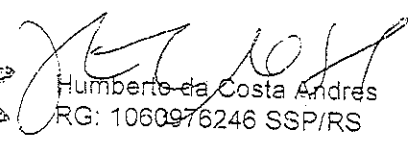
CÓPIA
AUTENTICADA

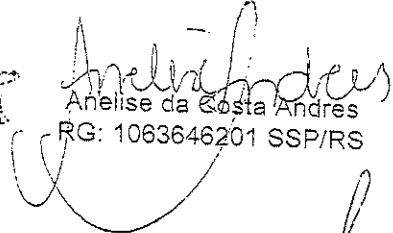
14ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Borja/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

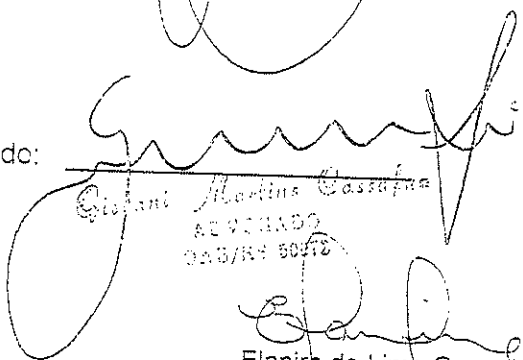
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

São Borja/RS, 05 de Outubro de 2005.



Humberto da Costa Andres
RG: 1060976246 SSP/RS

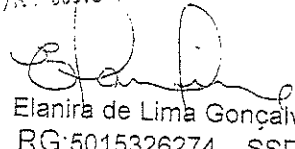

Anelise da Costa Andres
RG: 1063646201 SSP/RS

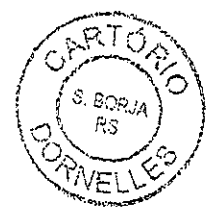
Visto Advogado:


Gisliani Martins Casafina
ADVOCADO
OAB/RS 60472


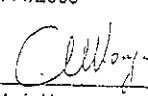
TESTEMUNHAS:


Manoel Edis Martins Teodósio
RG: 5027577401 - SSP/RS


Elanira de Lima Gonçalves
RG: 5015326274 - SSP/RS

OFICINA DE REGISTRO ANEXOS E ATENDIMENTO AV. BRAGA LOPES, 111 SÃO BORJA - RS	CARTÓRIO DORNELLES 2º TABELIONATO Representação e Somente para do(a) Parte(s) Humberto da Costa Andres Anelise da Costa Andres São Borja (RS), 05 de Outubro de 2005 em Teste... de veridade	DR. DIRCEU DORNELLES Tabelião
		

Maucilia M. D. Franch
Escrivente Autorizada

 JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2005 SOB Nº: 43205515568 Protocolo: 05/013290-3	 Maria Hononna de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL
	ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA

Protocolo Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA

CARTÓRIO DORNELLES SÃO BORJA - RS
2º Tabelionato - Alameda Parisi Fontelle - Tabelião Designado
Rua Cândido Elias, 123 - Fonefax (51) 311 1440 - E-mail: cartorio@dornelles.org.br

151

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

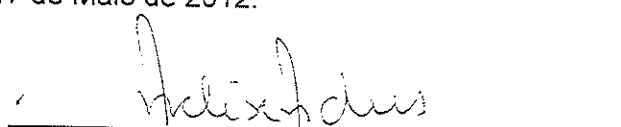
A Sociedade **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/11/2005, NIRE: 43.2.0561556-8, CNPJ: 07.759.909/0001-77, estabelecida na RUA GENERAL OSORIO, 2341, SALA 01, CENTRO, SÃO BORJA, RS, CEP: 97.670-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

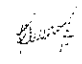
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO BORJA - RS, 17 de Maio de 2012.


Sócio: HUMBERTO DA COSTA ANDRES


Sócio: ANELISE DA COSTA ANDRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2012 SOB Nº: 3637809	
Protocolo: 12/015814-0, DE 22/05/2012	
Empresa: 43 2 0561556 8	
ANDRES EDITORA JORNALISTICA	
	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA

25/01/2022

Prefeitura Municipal
de São Borja - RS
CÓPIA
AUTENTICADA

11/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.759.909/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOLHA DE SO BORJA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 928	COMPLEMENTO SALA 2
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AZ.CONTAB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3431-1927 / (55) 3431-1100
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 10:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
CNPJ: 07.759.909/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

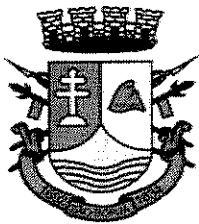
Emitida às 11:57:49 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **783C.9A33.504F.465F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18
11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Alvará

Inscrição: 12892 Data da Baixa:
Razão Social: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.
Endereço: RIACHUELO, 928, SALA 2, CENTRO
Atividade: EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

Identificação do Contribuinte

CGM: 46766
Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 07759909000177
Endereço: R RIACHUELO, 928, ANEXO A RADIO CULTURA
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do Imóvel perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 12/01/2022

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

"São Borja - Terra dos Presidentes"



20

Certidão de Situação Fiscal nº 0018530650

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA**
Endereço: **RUA RIACHUELO, 928, SALA 2
CENTRO, SAO BORJA - RS**
CNPJ: **07.759.909/0001-77**

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028491733

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.759.909/0001-77

Razão

ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA

Social:

Endereço: RUA GENERAL OSORIO 2341 SALA 01 / CENTRO / SAO BORJA /
RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012104230172252060

Informação obtida em 25/01/2022 10:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117/0094730

CNPJ: 07.759.909/0001-77



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Consulta Pública ao CGCTE RS

234

Situação na data: 25/01/2022

Identificação

CAD ICMS	117/0094730
CNPJ	07.759.909/0001-77
Razão Social	ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
Nome Fantasia	FOLHA DE SO BORJA

Endereço

Logradouro	RUA RIACHUELO	Complemento	SALA 2
Número	928		
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	SAO BORJA	U.F.	RS
CEP	97670-000	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	11ª DRE - URUGUAIANA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
CNAE Fiscal	5812-3/00 - EDICAO DE JORNAIS		
CNAE Fiscal	7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO		

Data Abertura	01/08/2011	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	

Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO

Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/08/2011

CAE

816030000 - IMPRESSOS
 899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO
 937000000 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE

contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

10
F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

25/11

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Andres Editora Jornalística Ltda *****
CNPJ nº07.759.909/0001-77.*****

São Borja, 12 de janeiro de 2022, às 15h07min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

26
4

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
12/01/2022 15h07min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</p>
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.759.909/0001-77
Certidão n°: 853025/2022
Expedição: 12/01/2022, às 10:03:53
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.759.909/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA	CNPJ da Matriz 07.759.909/0001-77
Data da Abertura no CNPJ 18/11/2005	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 17/03/2021 15:17:22
Número do Recibo 02.07.21076.0352041-5
Autenticação 07406.75073.99495.09785



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.759.909/0001-77
Nome empresarial: ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/11/2005
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	RS 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	10
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	9
Receita proveniente de exportação direta	RS 0,00
Lucro superior ao limite do que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	RS 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	RS 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 820.337.650-91

Nome: ANELISE DA COSTA ANDRES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	RS 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	RS 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	66,67%

29/4

30
4

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 947.587.600-63

Nome: HUMBERTO DA COSTA ANDRES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 55.920,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 33,33%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 3.564,36

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.759.909/0001-77 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 6.971,70

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 3.762,37

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

074

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	RS 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	RS 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	RS 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	RS 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 382.840,52

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

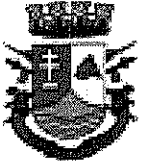
324

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 17/03/2021 15:17:22

Número do Recibo: 02.07.21076.0352041-5

Autenticação: 07406.75073.99495.09785



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 7/2022
SEQUENCIAL: 19979

33
K

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 7/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 7/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 18790/2021. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.
Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item	Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
Item 1 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL -				
	25	48.450,00		
			SUB-TOTAL	25 48.450,00
			TOTAL	25 48.450,00

SÃO BORJA, 02 fevereiro de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

Roque Langendolff Feltrin
Vice-Prefeito
no Exercício do Cargo
de Prefeito de São Borja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 7/2022
SEQUENCIAL: 19979

364
4

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 0/2022 dando outras providências.

Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021 sobre processo de licitação N° 7/2022 que tem por objeto:
Divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestação de contas, pelo período de janeiro de 2022 a dezembro 2022, consoante termo de referência que integra a presente.

ITENS:

Item 1 *- SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL -
46766 - ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.

SÃO BORJA, 02 fevereiro de 2022.

Roque Langendolff Feltrin
Vice-Prefeito
no Exercício do Cargo
de Prefeito de São Borja

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

NS300, Nacional, Ano 2020, conforme Convênio nº 886105/2019, Processo nº 21000.050286/2019-62/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratada: Kohler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ nº 92.264.472/0001-70. Fundamento legal: Artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

Saldanha Marinho, 3 de fevereiro de 2022. João
ÉLCIO DA FONSECA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E MICROCHIPAGEM DE CANINOS E FELINOS.

O processo foi homologado em 02/02/2022 para a empresa NINAGUT CONSULTORIA VETERINÁRIA S/S LTDA., no valor de R\$ 310.800,00. Informações: (55) 3921-7062.

Em 4 de Fevereiro de 2022,
JANE ARLENE MUNHOZ WALTER
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Objeto: Contratação de carro de som, tipo trio elétrico para divulgação COVID 19, conforme Termo de Referência. Abertura: 14/02/2022, às 08h30min, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062

Em 4 de fevereiro de 2022
JANE ARLENE MUNHOZ WALTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Santiago torna público a retificação da seguinte licitação: MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público os seguintes processos: EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2022: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2022.

Altera, o quadro constante no item 2. DO OBJETO. Substitui, o ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS. Em virtude da alteração supracorrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 18/02/2022, às 08h30min.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2022: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022. Altera, o quadro constante no item 2. DO OBJETO. Substitui, o ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS. Em virtude da alteração supracorrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 18/02/2022, às 09h30min.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2022: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2022. Altera, o quadro constante no item 2. DO OBJETO. Substitui, o ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS. Em virtude da alteração supracorrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 18/02/2022, às 10h:30 min..

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

Santiago, 4 de Fevereiro DE 2022.
TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 006/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de pavimentação com pedras irregulares, nas Ruas Salvador Allende e Manoel A. Fronner, totalizando uma área de 2.374,73m², com recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 899845/2020/MDR/CX. Contratada: PELLAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.478/0001-55. Origem: Tomada de Preços nº 08/2021/TP/SMPOP/DCL. Valor total: R\$ 474.808,38 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 007/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de serviços de atendimento médico, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, a serem realizados nas dependências do Hospital Ivan Goulart - Fundação Ivan Goulart, em regime de sobreaviso médico para emergências e urgências. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, entidade filantrópica e sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.488.598/0001-89. Origem: Inexigibilidade de licitação nº 03/2022/SMPOP/DCL. Valor mensal: R\$ 295.111,54 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei. Data de assinatura: 31 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Objeto: aquisição de vale-transporte para os servidores públicos municipais, alunos da rede pública municipal e nas unidades subordinadas. Empresa: TRANSPORTE INTEGRAÇÃO URBANA Ltda, CNPJ sob número 94.282.845/0001-60. Valor estimado em: R\$ 423.711,20 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Rubrica orçamentária: 3.3.90.39.72.00.00.00.00. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 005/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de energia elétrica para as unidades consumidoras pertencentes aos prédios pertencentes ao município de São Borja e que integram a administração. Empresa: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob número 02.016.440/0001-62. Valor estimado em R\$ 5.103.877,20 (Cinco milhões, cento e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Rubrica Orçamentária: 3.3.90.39.43.00.00.00.00. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para realização de palestra presencial para formação docente da rede municipal de ensino e para convidados da administração pública, com base introdutória para o programa de formação continuada "O valor do professor". Contratada: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - inscrita no CNPJ 14.839.854/0001-70. Base legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), em parcela única. Rubrica: 3.3.3.90.39.00.00.2119-1300.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 004/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de distribuição de água e esgoto para diversos prédios do município. Empresa: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90. Valor estimado em R\$ 365.790,12 (Trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e doze centavos). Rubrica Orçamentária: 3.3.90.39.44.00.00.00.00. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestação de contas, pelo período de janeiro de 2022 a dezembro 2022. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Total de anúncios: 25. Rubrica: 3.3.3.90.39.00.00.00-34. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 01/2022/CP/SMPOP/DCL. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de implantação da futura Avenida Beira Rio e Urbanização da Orla do Rio Uruguai, com uma área de aproximadamente 43.000,00m² e extensão de 500m, trecho da Rua Tiradentes, em conformidade com o que dispõe o Contrato - Programa POE PIMES BADESUL - nº 008/2021.

Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 10/03/2022.

A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 10/03/2022. Informações, e cópia do Edital serão obtidas no e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone 55 9431-9428.

São Borja, RS 4 de fevereiro de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022/TP/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, com fornecimento dos recipientes, transporte, tratamento e destino final em aterro licenciado (próprio ou terceirizado) dos RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE dos grupos A, E e B.

Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 25/02/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 25/02/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 4 de fevereiro de 2022.
JOÃO PEDRO L DAITX
Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: EDITAL DE PREGAO ELETRONICO no 004/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e, para Merenda da Escolar Mun. de Educação Infantil Rios de Sol. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de Licitação: Menor Lance por Item. Modo de Disputa: Aberto; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h45min às 04/02/2022 às 08h00min do dia 16/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 16/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/02/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 às 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 04 de fevereiro de 2022.

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: EDITAL DE PREGAO ELETRONICO no 002/2022. Objeto: Materiais de higiene e limpeza, produtos de higienização e desinfecção para prevenção à Covid-19 e outros materiais de consumo para Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de Licitação: Menor Lance por Item. Modo de Disputa: Aberto;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h00min às 04/02/2022, às 08h 00 min do dia 21/02/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 21/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/02/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 às 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035,

Em 4 de fevereiro de 2022.
RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º: 001/2022; Empresa: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos. Totalizando até 15 (quinze) médicos. Dos quais 3 (três) psiquiatras (para os CAPS) e 12 (doze) clínicos gerais, para atendimentos nas Unidades de Saúde (UBS/ESF). Valor: R\$ 1.266.206,40 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e seis reais e quarenta centavos). Prazo: 90 dias, a contar de 03/01/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação 24/2021.

Contrato n.º: 031/2022; Empresa: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; Objeto: Implantação do PROGRAMA DE USO DIÁRIO, ou seja, MOCILLA ESCOLAR. Valor: R\$ 1.320.500,00 (um milhão trezentos e vinte mil e quinhentos reais). Prazo: 12 meses. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2021, Pregão Eletrônico Nº 004/2021 Do Consórcio Público do Extremo Sul - COPEX. Contrato n.º: 32/2021; Empresa: VIC PAN EIRELI; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Pães - que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. Valor: R\$ 182.997,50. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 76/2021. Contrato n.º: 33/2022; Empresa: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros - que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. Valor: R\$ 216.566,10 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Prazo: adstrita à validade dos créditos orçamentários. Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 78/2021. Contrato n.º: 34/2022; Empresa: GIOVANI DOS SANTOS FELIPE; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros - que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestação de contas, pelo período de janeiro de 2022 a dezembro 2022. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Total de anúncios: 25. Rubrica: 3.3.3.90.39.00.00.00-34. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000672054

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para realização de palestra presencial para formação docente da rede municipal de ensino e para convidados da administração pública, com base introdutória para o programa de formação continuada "O valor do professor". Contratada: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS – inscrita no CNPJ 14.839.854./0001-70. Base legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), em parcela única. Rubrica: 3.3.3.90.39.00.00.00.2119-1300. São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Protocolo: 2022000672040

Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

1. Tomada de Preços nº 01/2022 – Exclusiva p/ Benef. da LC 123/06- Proc. Adm. nº 217/2022, do tipo menor preço unitário, destinado à prestação de serviços de revisão e ajustes dos cadastros das verbas existentes na base de dados do sistema de folha de pagamento do Município de São Luiz Gonzaga e RPPS para envio das etapas do e-social. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia 23/02/2022, até às 09 horas, na Sala de Licitações. 2. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2022- Exclusiva p/ Benef. da LC 123/06 – Proc. Adm. nº 218/2022, do tipo menor preço unitário por item, destinado à aquisição parcelada de recargas de gás oxigênio medicinal. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia 24/02/2022, até às 09 horas, na Sala de Licitações. Editais disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9300. Em 04/02/2022. Sidney Luiz Brondani-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2022000672058

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – SRP – Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, às 14h, de 21/02/2022. O EDITAL está na Plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e Portal: www.riogrande.rs.gov.br. DLC.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Protocolo: 2022000672019

RETIFICA Edital Pregão Eletrônico nº 003/2022

Objeto: RETIFICA o Edital para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS publicado no dia 26/01/2022, altera o Termo de Referência e a data de abertura para 17/02/2022 às 09 horas. Realização, informações, alterações, retificações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirau.com.br. Erechim, 04 de fevereiro de 2022. CARLOS ALBERTO BORDIN, Presidente.

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2022000672068

O Município de Camaquã torna público: **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022** – Contratação de Leiloeiro oficial em situação regular perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para realização de alienação, por Leilão, de imóvel situado em Arambaré, conforme Lei Municipal nº 2.479/2021. **Abertura: 25 de fevereiro de 2022 às 09 horas**. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: www.camaqua.rs.gov.br Ivo de Lima Ferreira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Protocolo: 2022000672023

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

37
E

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Número 1075

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para realização de palestra presencial para formação docente da rede municipal de ensino e para convidados da administração pública, com base introdutória para o programa de formação continuada "O valor do professor". Contratada: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS – inscrita no CNPJ 14.839.854/0001-70. Base legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), em parcela única. Rubrica: 3.3.3.90.39.00.00.00.2119-1300. São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestação de contas, pelo período de janeiro de 2022 a dezembro 2022. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Total de anúncios: 25. Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00-34. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 04/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, com fornecimento dos recipientes, transporte, tratamento e destino final em aterro licenciado (próprio ou terceirizado) dos RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE dos grupos A, E e B. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 25/02/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 25/02/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 04/02/2022. João Pedro L Daix – Secretário de Planejamento.

38
4

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2022/CP/SMPOP/DCL. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de implantação da futura Avenida Beira Rio e Urbanização da Orla do Rio Uruguai, com uma área de aproximadamente 43.000,00m² e extensão de 500m, trecho da Rua Tiradentes até a Rua da República, em conformidade com o que dispõe o Contrato – Programa POE PIMES BADESUL - nº 008/2021. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 10/03/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 10/03/2022. Informações, e cópia do Edital serão obtidas no e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone 55 3431-9428.
São Borja, RS, 04 de fevereiro de 2022.
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/02/2022 – Jornal 4454

LEILÃO JUDICIAL

CLADEMIR DOS SANTOS FLORES, Leiloeiro Oficial, matrícula JCRS 138/1997, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a) Sr(a), Dr(a), Juiz(a) da Vara do Trabalho de São Borja, venderá em Público Leilão no dia 01.03.2022 a partir das 10h através do site eletrônico www.clademirleiloeiro.com.br, os bens abaixo relacionados, referente as Execuções Trabalhistas que seguem:

Lote nº 01
Processo: 0000384-11.2015.5.04.0871.
Reclamante: Nilson Arce da Silva.
Reclamado: Elisabete Meinho & CIA LTDA – ME, Claudir João Meinho.

A) "Um veículo VW/Passat, cor amarela, ano 1979, placa LJK 5066, sem bateria, motor de partida solto, com estepe, 4 pneus meia vida, em ruim estado geral, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)." Obs.: Existem débitos junto ao Detran.

B) "Um veículo Fiat/Fiorino, cor verde, ano 1988, com motor e caixa do Pálio 2002, placa ICP 7881, com estepe, extintor, chaves de rodas, macaco, bateria Bosch 65 amperes, 4 pneus meia vida, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)." Obs.: Existem débitos junto ao Detran.

C) "Um barco de alumínio, com motor selva 6cc, marca motod selva, série 13500806, barco série nº 462.022063-9, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

D) "Um console de som para caminhão Volvo, usado, de madeira, forrado com tecido, em razoável estado, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)."

E) "Um compressor de ar, marca Motomil, 160 LBF, ano 2013, usado, revisado, em bom estado, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)."

F) "Um teste de diodo Bosch, nº de série 2582 DF851, funcionando, em razoável estado, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)."

G) "Um teste de indução Bosch, nº de série 675 DF744, funcionando, em razoável estado, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)."

H) "Um teste de amperímetro e voltímetro Bosch, nº de série 1007 DF746, funcionando, em razoável estado, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)."

I) "Um torno, marca Usina Metalúrgica Joinville S/A, nº de série 11239, em bom estado, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)."

J) "Um modulo de som automotivo, marca Corzus, novo, na caixa, original, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)."

Valor total da avaliação: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Obs.: O fiel depositário dos bens é o Sr. Clademir dos Santos Flores, localizado na Rua Dr. Escobar nº 1140, Itaqui/RS.

Oferta de lance à vista, pagamento em sua integralidade no ato. Oferta de lance Parcelado, pagamento de pelo menos 25% do mesmo à vista, e o restante em até 30 meses. Comissão do Leiloeiro será paga no ato.

Informes: com o Leiloeiro Oficial, pelo fone (55) 99963 8461/ (55) 99917-4990 ou (55) 3433-7756.

Intimação: Resultando infrutíferas as intimações expedidas nos autos, as partes e demais interessados ficam devidamente intimadas através do presente edital.

Itaqui/RS, 25 de janeiro de 2022.

Clademir dos Santos Flores – Leiloeiro Oficial
Publicado em 05/02/2022 – Jornal 4454

MPT-RS assina protocolo para capacitar rede de acolhimento a resgatados de situações análogas à escravidão

Compromisso firmado pelo órgão com secretarias municipais e estaduais prevê realização de uma primeira etapa de capacitação em sete municípios gaúchos

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS) participou, no dia 28 de janeiro, sexta-feira, da assinatura de protocolos para a realização de seminário para a capacitação técnica da rede de assistência dos municípios para o acolhimento a trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão. O órgão foi representado na assinatura pelo procurador do MPT-RS Lucas Santos Fernandes, coordenador regional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONAETE).

A primeira etapa do projeto estratégico de capacitação da rede de atendimento nos municípios gaúchos será realizada em Porto Alegre e envolve a rede de assistência de sete cidades: Porto Alegre, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Vacaria e Venâncio Aires.

A escolha dos municípios participantes desta primeira etapa foi feita com base em múltiplos fatores: seja por alguns terem registrado resgates de trabalhadores em situação análoga à escravidão nos últimos cinco anos; por serem um polo regional de afluxo de migrantes ou por terem posição de destaque em determinadas regiões devido às atividades econômicas.

Os protocolos para a realização da capacitação foram assinados com Léo Voigt, Secretário de Desenvolvimento Social do município de Porto Alegre, que sediará o evento;



Lucas Santos Fernandes assinou protocolo com Léo Voigt

com Regina Becker, Secretária Estadual da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social; e com Mauro Hauschild, Secretário Estadual de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

Os protocolos foram assinados no Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, celebrado neste 28/1. A data, criada em 2009, lembra três auditores-fiscais do Trabalho assassinados em 2004 durante inspeção para apurar denúncias de trabalho escravo em fazendas da região de Unai (Minas Gerais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 003/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do serviço de sobreaviso médico – urgência e emergência, destinado aos pacientes do SUS que forem atendidos nas dependências da Fundação Ivan Goulart. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART - CNPJ 96.488.598/0001-89. Base legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Valor total: O valor mensal da contratação é de R\$ 295.111,54, para um período de 12 meses, totalizando o valor anual de R\$ 3.541.338,48. Rubrica: 10.04.2.231.3.3.90.39.00.00.00.00.00.040-1091: 10.04.2.231.3.3.90.39.00.00.00.00.4501-3750.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022.

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/02/2022 – Jornal 4454

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Objeto: aquisição de vale-transporte para os servidores públicos municipais, alunos da rede pública municipal e nas unidades subordinadas. Empresa: TRANSPORTE INTEGRAÇÃO URBANA Ltda, CNPJ sob número 94.282.845/0001-60. Valor estimado em: R\$ 423.711,20 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Rubrica orçamentária: 3.3.90.39.72.00.00.00.00. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022.

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/02/2022 – Jornal 4454

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 004/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de distribuição de água e esgoto para diversos prédios do município. Empresa: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90. Valor estimado em R\$ 365.790,12 (Trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e doze centavos). Rubrica Orçamentária: 3.3.90.39.44.00.00.00.00. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022.

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/02/2022 – Jornal 4454

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestação de contas, pelo período de janeiro de 2022 a dezembro 2022. Contratada: ANDRES EDITORA JORNALISTICALTD-ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. Valor estimado: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Total de anúncios: 25. Rubrica: 3.3.3.90.039.00.00-34. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022.

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/02/2022 – Jornal 4454

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 005/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de energia elétrica para as unidades consumidoras pertencentes aos prédios pertencentes ao município de São Borja e que integram a administração. Empresa: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ sob número 02.016.440/0001-62. Valor estimado em R\$ 5.103.877,20 (Cinco milhões, cento e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Rubrica Orçamentária: 3.3.90.39.43.00.00.00.00. Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022.

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/02/2022 – Jornal 4454

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 008/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para realização de palestra presencial para formação docente da rede municipal de ensino e para convidados da administração pública, com base introdutória para o programa de formação continuada "O valor do professor". Contratada: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS – inscrita no CNPJ 14.839.854/0001-70. Base legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), em parcela única. Rubrica: 3.3.3.90.39.00.00.00.2119-1300.

São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022.

João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
Publicado em 05/02/2022 – Jornal 4454

VIAJE NO CONFORTO DO LEITO

Para: **PORTO ALEGRE**

Compre na rodoviária ou em ouroeprata.com

MAÇÃ OURO E PRATA

39
11

Monday, 07 February 2022 11:50

Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022/SMPOP/DCL

Written by Fernanda Rohleder Bronzoni

Justificativa

Inexigibilidade de licitação nº 007/2022/SMPOP/DCL. **Objeto:** Divulgação dos projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes à população, relacionadas a administração municipal, compreendendo órgãos públicos municipais, Gabinete do Prefeito, assinaturas de convênios e prestação de contas, pelo período de janeiro de 2022 a dezembro 2022. **Contratada:** ANDRES EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - ME - CNPJ 07.759.909/0001-77. **Valor estimado:** R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Total de anúncios:** 25. **Rubrica:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00-34. **Base legal:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 04 de fevereiro de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Read 3 times



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
 SÃO BORJA
 55 34314455

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 207526
PROCESSO DE COMPRA N° 034779
EMPENHO N° 2214/2022

88.489.786/0001-01

Dados da Compra
Licitação : 7/2022
Modalidade da Licitação : INEXIGIBILIDADE
Tipo de Compra : INEXIGIBILIDADE
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo :

Dados da Dotação
Dotação : 02.02.04.122.0003.2012.333903900000.0001
Órgão : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 0202 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Proj/Ativ : 2012 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 3 - COMUNICAÇÃO E MARKETING
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso : 0001 - RECURSO LIVRE Reduz : 34-5
Complemento : 0 - NÃO SE APLICA
Característica Peculiar : 000 - NAO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : ANDRES EDITORA JORNALISTICA LTDA.
Endereço : R RIACHUELO, 928
Município : SÃO BORJA-RS
Contato : (55)34311100

Numcgm: 46766 **CNPJ** : 07.759.909/0001-77
Numero : 928 **Complemento** : ANEXO A RADIO CULTUF
Bairro : CENTRO **CEP** : 97670000
Telefone: 5534311100 **FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4802242 9	25,00	<p>3.3.9.0.39.92.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOLICITAÇÃO: 38085</p> <p>Solicitação de processo licitatório para contratação do serviço de publicidade institucional, no Jornal Folha de São Borja, com anúncios de uma página, para divulgação de projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes a população relacionados a administração Municipal. Período de janeiro a dezembro de 2022.</p>	1.938,00	48.450,00
TOTAL					48.450,00

CÓPIA

RESUMO: Empenho para contratação do serviço de publicidade institucional, no Jornal Folha de São Borja, com anúncios de uma página, para divulgação de projetos, programas, eventos, campanhas e notícias relevantes a população relacionados a administração Municipal. Para o período de 2022.

SÃO BORJA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZO

ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO

VISTO